

**RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 124, de 27 de setembro de 1999.**

**Transforma funções de confiança da  
Fundação Universidade Estadual de Mato  
Grosso do Sul.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com base no art. 66 da Lei nº 1.140, de 7 de maio de 1991, 01 (uma) função gratificada de Coordenador Jurídico, símbolo DAI-1, prevista na Resolução UEMS nº 07, de 25 de março de 1999, e 04 (quatro) funções gratificadas de Assistente I, símbolo DAI-4, previstas na Resolução UEMS nº 08, de 27 de abril de 1999, em 01 (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-6, e 01 (uma) função gratificada de Coordenador de Curso, símbolo DAI-1.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS